



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 144/GR/UFGS/2020

RESULTADO PROVISÓRIO DO EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o Resultado Provisório do EDITAL Nº 39/GR/UFGS/2020 - Requerimentos de Ingresso na modalidade Concessão de Horas para participação em ação de desenvolvimento em serviço, regularmente instituída para curso de Educação Formal, no Plano de Educação Formal - Pleduca da UFGS 2020/1.

1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO NA MODALIDADE CONCESSÃO DE HORAS SEMANAL PARA PARTICIPAÇÃO EM AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO EM SERVIÇO, REGULARMENTE INSTITUÍDA PARA CURSO DE EDUCAÇÃO FORMAL

1.1 CAMPUS CERRO LARGO

I - BHCap Unidade: 109 horas

II - Saldo BHCap: 85 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Andreia Borkovski / 1770441	23205.101037/2020-13	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12
Tadeu Junqueira Ferreira Lopes Vilella Salgado / 1945462	23205.100916/2020-10	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferido	12	12

1.2 CAMPUS CHAPECÓ

I - BHCap Unidade: 172 horas

II - Saldo BHCap: 172 horas

Não houve inscritos.

1.3 CAMPUS ERECHIM

I - BHCap Unidade: 155 horas

II - Saldo BHCap: 135 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Daniel Josias Ferreira / 2142135	23205.101017/2020-34	Mestrado Acadêmico em Ecologia	Deferido	12	12
Tania Marisa Schapla / 1792377	23205.101053/2020-06	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferido	08	08

1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Unidade: 124 horas

II - Saldo BHCap: 80 horas

Servidor / Siape	Nº Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer
------------------	-------------	-------	--------------------------	---------------------------	----------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

					Favorável
Bruno Cezar Monich Freitas / 2254566	23205.101030/2020-93	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Deferido	12	12
Eleazer Felipe do Prado / 1142393	23205.101068/2020-66	Mestrado em Ciências Contábeis	Deferido	16	16(*a)
Lucimara Lemiechek / 1771898	23205.101076/2020-11	Doutorado em Educação	Deferido	16	16(*b)

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 39/GR/UFGS/2020.

* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 39/GR/UFGS/2020.

1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Unidade: 83 horas

II - Saldo BHCap: 83 horas

Não houve inscritos.

1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Unidade: 139 horas

II - Saldo BHCap: 123 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Andreia Florencio Eduardo de Deus / 1911243	23205.101038/2020-50	Doutorado em Educação em Ciências e Educação Matemática	Deferido	16	16(*a)

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 39/GR/UFGS/2020.

1.7 REITORIA

I - BHCap Unidade: 487 horas

II - Saldo BHCap: 439 horas

Servidor / Siape	N° Processo	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Bertil Levi Hammarstrom / 1118129	23205.100944/2020-37	Mestrado em Direito	Deferido	12	12
Kelli Fiorentin / 2765133	23205.100759/2020-42	Mestrado Profissional em Administração	Deferido	12	12
Marisete Rodrigeri / 2126640	23205.100815/2020-49	Mestrado Profissional em Gestão de Organizações Públicas	Deferido	24	16(*a)
Timelys Anthony Lira da Cruz / 1905973	23205.101080/2020-71	Superior de Tecnologia em Gestão Pública	Deferido	08	08

* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 4.2 do EDITAL N° 39/GR/UFGS/2020.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.1** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.
- 2.2** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.
- 2.3** Os servidores que usufruem de concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverão observar o calendário letivo da instituição de ensino.
- 2.4** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFRS/2017.
- 2.5** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 2.6** Os candidatos que tiverem interesse em interpor recurso poderão encaminhar no período de 03 de março de 2020 a 04 de março de 2020.
- 2.6.1** Para interposição de recurso, o servidor deverá incluir no processo do SEI o Formulário F9782 - Requerimento Geral e de Recurso do EDITAL Nº 39/GR/UFRS/2020 motivado e fundamentado com os documentos necessários, além de conter a assinatura do requerente. Após a inclusão do formulário de recurso, o servidor deverá enviar o processo à fila do COPLE no SEI, respeitando os prazos estabelecidos no cronograma do EDITAL Nº 39/GR/UFRS/2020.
- 2.7** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 2.8** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.9** Servidores que se comprometeram a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.
- 2.10** Toda e qualquer movimentação e inclusão de informação deve ser realizada no processo que tramita pelo SEI.
- 2.11** Este edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFRS.

Chapecó-SC, 2 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor